



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 27 de novembro é feriado municipal comemorativo a emancipação política do município de Paraíso do Norte, Unidade Federativa do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 095/2013, de 05.11.2013, do Poder Executivo do Município, que alterou a data para comemoração da Emancipação Política de Paraíso do Norte – PR para o dia 02.12.2013;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 1.408/1951, e no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE,

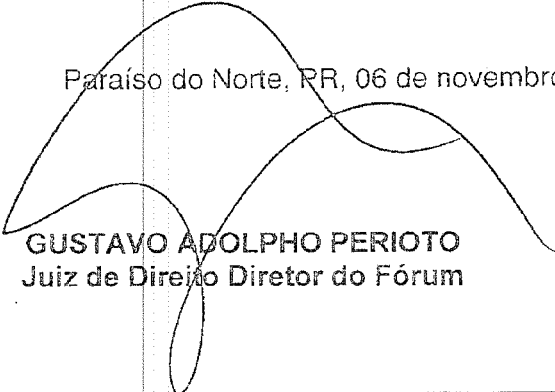
DETERMINAR O FECHAMENTO DO FÓRUM JUDICIAL E DOS OFÍCIOS EXTRAJUDICIAIS (sede da comarca), no próximo dia 02 de dezembro de 2013, com suspensão dos prazos processuais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data. Arquive-se cópia na Direção do Fórum.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paraíso do Norte, PR, 06 de novembro de 2013.


GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
Juiz de Direito Diretor do Fórum